



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 03 - Processo digital n.º 10193/2023

CONTRATO N.º 81/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 032/2021

PROCESSO N.º 1072/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ n.º 05.844.663/0001-06, com endereço na Avenida Fernando Ferrari, n.º 1080, Edf. América Centro Empresarial, Sala 503 – Mata da Praia, Vitória/ES, cep: 29.066-380, endereço eletrônico: kleber@avantec.eng.br, pedro@avantec.eng.br, administrativo@avantec.eng.br, telefone: (27)3385-3148, neste ato representada por **THIAGO EUGÊNIO DE MELO DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 063.641.396-98 e RG n.º MG8277013 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dona Tereza Cristina, n.º 179, Bloco D, apt.º 503, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, cep: 29.167-167 e por **THIAGO GOMES BONOMO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 057.720.657-50 e RG n.º 2012448 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Comandante Álvaro Martins, n.º 110, apt.º 1101, Mata da Praia, Vitória/ES, cep: 29.066-050, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$31.941,94 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme despacho do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$2.900.539,05 (dois milhões, novecentos mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica acrescido o item 4.1 da Clausula Quarta das seguintes dotações 160001.1236100103.058.44905100000 – Ficha 530; 050002.0445100083.022.44905100000 – Ficha



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

066; 120001.2678200083.037.44905100000 -- Ficha 345; 110004.1030100123.012.44905100000 --
Ficha 066; 150002.1818200083.036.44905100000 -- Ficha 429;
130001.2060600073.013.44905100000 -- Ficha 370; 160001.1236500103.038.44905100000 -- Ficha
486; 090001.0824400133.017.44905100000 -- Ficha 240; 150001.1854200093.040.44905100000 --
Ficha 417; 140001.1339200143.039.44905100000 -- Ficha 395;
100001.1236100103.019.44905100000 -- Ficha 277; 160001.1236100103.019.44905100000 -- Ficha
467; 160002.2781200153.021.44905100000 -- Ficha 543; 050001.0412200022.015.33903900000 --
Ficha 045.

3 – CLAUSULA TERCEIRA

3.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 19 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

AVANTEC ENGENHARIA LTDA

Thiago Eugênio de Melo Dias / ou procurador legalmente habilitado

AVANTEC ENGENHARIA
LTDA:05844663000106

Assinado de forma digital por
AVANTEC ENGENHARIA
LTDA:05844663000106
Dados: 2023.09.21 12:06:08
-03'00'

AVANTEC ENGENHARIA LTDA

Thiago Gomes Bonomo / ou procurador legalmente habilitado

empresas intimadas deste Julgamento para os fins do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 25 de setembro de 2023.
Carlos Augusto de Oliveira Moreira
 Presidente Interino da CPL - PMG
 Decreto nº 13.157/2023

Protocolo 1174474

TERMO Nº 143/2023 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0500004.16.0005**
 A Secretaria Municipal de Educação torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 6.415/2023, adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 021/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, conforme os autos.

Contratada: **COMERCIAL DUDARIO LTDA**
 CNPJ nº: **30.781.371/0001-19**
 Valor total da adesão: **R\$ 106.795,00** (cento e seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

Guaçuí-ES, 25 de setembro de 2023.

Sayonara Toledo da Silva Gil
 Secretária Municipal de Educação
Protocolo 1174436

Ibiraçu

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 015/2023

Contratação Temporária

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Processo Administrativo nº 4086/23 da Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: **DIVERSOS CARGOS**. Inscrições: **02 e 03/10/2023**, no horário de 08h às 11h e 12:30h às 15h, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Éricina, Ibiraçu/ES. O edital poderá ser acessado através do site: **www.ibiracu.es.gov.br**.

Ibiraçu/ES, 25 de setembro de 2023.

DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal

Protocolo 1174674

Resumo do Contrato Nº. 083/2023

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 35.253.171/0001-07, Proc.: 2073/23 de 19/04/23 - PE Nº 040/23. Objeto: Contratação

de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de licença de uso do software que possibilite o gerenciamento do diabetes e gestão no controle da dispensação de tiras, a pedido da SEMUS.

Valor global: R\$ 135.360,00.
 Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 25 de setembro de 2023.

DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal

Protocolo 1174696

Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 03 - Contrato nº 81/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo nº 1072/2021
 Concorrência Pública nº 032/2021
 Contratado: **Avantec Engenharia LTDA**
 CNPJ: 05.844.663/0001-06

Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, inclusive supervisão e apoio técnico à fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura.

Valor aditivado: R\$31.941,94
 ID: 2021.037E0700001.02.0023

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1174526

Linhares

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 017905/2022

EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos, Josemar de Deus Júnior, designado pela Portaria nº 2859/2022, de 01/12/22, da autoridade Processante do Município de Linhares-ES, no Processo Administrativo Disciplinar nº 017905/2022, vem pelo presente **EDITAL** promover a **CITAÇÃO** do senhor **MARIO DE JESUS**, brasileiro, funcionário Público Municipal, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a comparecer na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Av. Vitória, 1683 (em frente à Igreja Batista Memorial), Centro, Linhares-ES, anexa a Secretaria de Administração, para prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde, sob pena de **REVELIA**.

Linhares-ES, 25 de setembro de 2023.

JOSEMAR DE DEUS JÚNIOR
 Presidente da Comissão de PAD

Protocolo 1174881